

Ponte Nova - MG, 20 de junho de 2023.

**Ofício nº 0382/2023/SAPL/DG**

**Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

**Assunto:** comunica requerimento nº 125/2023, protocolado sob nº 736/2023.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 19/06/2023, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Wagner Luiz Tavares Gomides solicitando-lhe encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre os serviços de cemitério prestados na cidade, esclarecendo:

I – a situação dos processos judiciais em que se discute a conservação e manutenção dos cemitérios de Palmeiras, do Centro e dos distritos, detalhando sobre eventuais responsabilidades já estabelecidas para os proprietários das áreas, para o Município e/ou para terceiros;

II – quais as providências administrativas já foram tomadas e aquelas que estão pendentes de encaminhamento que sejam necessárias para cumprimento das obrigações que estão à cargo do Município em relação aos serviços de cemitério, conforme determinado em juízo ou decorrentes de normas ou regulamentos vigentes;

III – quais as taxas e/ou preços públicos vigentes aplicáveis aos serviços de cemitério explorados em Ponte Nova, encaminhando cópia dos respectivos instrumentos fixadores;

IV – existência de estudos ou propostas de regulamentação dos serviços de cemitério, bem como ocorrência de termos de ajustamento de conduta, acordos ou instrumentos similares que afetam os serviços de funerária ou de cemitério em Ponte Nova, encaminhando cópias completas dos documentos;

V – forma, periodicidade e setores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços/estabelecimentos funerários e de cemitério, encaminhando cópia dos últimos relatórios de fiscalização emitidos.

Atenciosamente,

**Wellerson Mayrink de Paula - Presidente**